



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail – administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1616, de 08 de janeiro 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES NO ÂMBITO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **Marcio Cleber Caliman**, Secretário Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, **Luzia Ferron**, representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, **Analita Albani Rosi**, representante dos Professores da Rede Municipal, **Tânia Regina Perim Casali**, representante dos professores da Rede Estadual Municipalizados e **Robson Magnago**, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marilândia, para compor a comissão especial para o concurso de Remoção dos professores efetivos da rede municipal e professores cedidos Municipalizados para o ano letivo de 2015, conforme art. 70, da Lei nº 766, de 08 de abril de 2008.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos serão presididos pelo primeiro, designado no artigo primeiro deste decreto, e reconhecido como relevantes serviços prestados a municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de janeiro de 2015.

OSMAR PASSAMANI

Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 08/01/2015

Data de Publicação